

## DECRETO Nº 175/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

### DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a dotação do Orçamento-Programa, conforme discriminação a seguir especificada:

02.04.03.10.301.1003.2017.339030 – Material de Consumo, Ficha 315	300,00
TOTAL	300,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta da anulação parcial de saldo da seguinte dotação orçamentária:

020403.10.301.1003.2017.4490.52 – Equip. e Material Permanente, Ficha 318	300,00
TOTAL	300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de novembro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal